PORTARIA Nº 2053/2018

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições le­gais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, consoante Provimento nº 1, de 4 de março de 2011, do Conselho da Magistratura;

**CONSIDERANDO** que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cida­dania oferecem tratamento adequado dos conflitos de interesse mediante a adoção de métodos consensuais de solução de controvérsias;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 291/2017, no DJe 5.820, de 9. 2.2017, fl. 77;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 12151/2018 da Corregedoria-Geral da Jus­tiça nos autos do processo administrativo SEI 0006199-10.2018.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** que à Presidência do Tribunal de Justiça cabe a designação de magistrado para coordenar os centros, nos termos do Art. 2º, do Provimento nº 03/2011, do Conselho da Magistratura,

**RESOLVE**:

Designar o Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, substituir a Coordenadora dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Acre, no biênio 2017/2019, a contar de 1º de agosto de 2018, nos seus afastamentos e ausências.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2018.

### Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

### Presidente

Publicado no DJE nº 6.176, de 15.8.2018, fl. 116.